



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2023 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020;

Contratada: R.F BONFIM- EIRELI;

Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba;

Responsável pela assinatura: Solange Moreira de Aguiar;

Motivo: Alteração contratual;

Objeto do Contrato: confecção de camisas personalizadas e serviços gráficos para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba.

Em análise:

Primeiro termo de aditamento ao Contrato N° 0056/2020, firmado entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba e a empresa R. F. BONFIM- EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o N° 03.193.322/0001-92, cujo objetivo é o acréscimo na margem aproximada de 25% vinte e cinco p.p); em conformidade com planilha acostada aos autos do processo;

Constam no processo:

Memorando n° 078/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Justificativa;

Ofício n° 026/2023 encaminhado a empresa;

Termo de concordância da empresa;

Relação de itens;

Cópia do contrato administrativo;

Parecer Jurídico.

Dos atos;

O acréscimo abrange todos os itens do contrato na margem aproximada de 25% (pontos percentuais), nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93; As demais cláusulas permanecem inalteradas;

Ressalte-se que a análise dos fatos, se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade do Fundo Municipal de Assistência Social;

Conclusão:

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico e os preceitos da Lei devidamente prevista em contrato, esta Controladoria de Controle Interno manifesta-se de forma favorável.

Itaituba, 06 de março de 2022

Alex Roberto de Araújo Lima

Controladoria de Controle Interno

Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. N° 0060/2017